



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SEDUC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Após análise do processo e estando de acordo com os procedimentos adotados, dentro da modalidade de licitação a que se refere o **Pregão Presencial n.º 02/2019-SEDUC, do tipo menor preço por item**, tudo de conformidade com as regras estipuladas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e demais exigências do Edital do referido Pregão Presencial, **ADJUDICAMOS** os objetos licitados, em favor da proponente adiante, por apresentar o menor preço final por item, como segue:

VENCEDORA 01: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI - ME - CNPJ: 04.637.947/0001-69.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
4	SABONETE LIQUIDO ANTISÉPTICO, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação. Galão com 5 litros	LIZ	GALÃO	20	28,56	571,20
6	ÁLCOOL EM GEL ANTISÉPTICO 70% galão contendo 5 litros	BECKER	GALÃO	12	32,52	390,24
7	SHAMPOO INFANTIL, ph neutro, todos os tipos de cabelos, galão contendo 5 litros	FATTORE	GALÃO	12	33,61	403,32
VALOR TOTAL						1.364,76

VENCEDORA 02: CENTRAL DAS FRALDAS DRISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ.:01.722.296/0001-17.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EG, com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, pacote com 60 unidades	MARDAM	PACOTE	750	30,00	22.500,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, pacote com 60 unidades	MARDAM	PACOTE	750	23,49	17.617,50
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, pacote com 60 unidades	MARDAM	PACOTE	500	20,25	10.125,00
5	POMADA DERMATOLÓGICA de 100.000UI/g + 200 mg/g: embalagem com 60g	PRATI	UNIDADE	400	7,40	2.960,00
VALOR TOTAL						53.202,50

Finalizando, registramos que o valor total adjudicado é de **RS 54.567,26 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).**

Santa Quitéria - CE, 12 de março de 2019.


Edileiza de Albuquerque Fernandes
PREGOEIRA